



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-CPL- 005/2016-PMT – Processo n.º 20160616-PMT - FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de agosto de 2016, reuniu-se o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 036/2016-GP, de 04 de janeiro de 2016, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º **TP-CPL-005/2016-PMT**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ILUMINAÇÃO EXTERNA DO COMPLEXO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

Compareceu no ato convocatório apenas a empresa: CONSTRUTORA & TRANSPORTES GONÇALVES EITELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.173.858/0001-01, neste ato sendo representado pelo Sr. GERALDO DIAS GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade n.º 3460581- SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 658.651.022-20.

A Comissão Permanente de Licitação recebe os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, sendo os envelopes rubricados pelo licitante presente a sessão e pela Comissão de Licitação. Logo após a verificação dos documentos do licitante e as autenticidades das certidões junto aos sites oficiais como também a conformidade dos demais documentos habilitatórios como consta no instrumento convocatório e foi constatada que a mesma apresentou a CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA de nº 702016080220723-3 em situação cassada e por ser Empresa de Pequeno Porte-EPP a mesma terá a prerrogativa dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 contada no item **8.1.3** do edital que diz: *"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, **prorrogável por igual período**, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa"* para apresentar uma nova certidão em situação regular em conformidade com o instrumento convocatório. Assim a Comissão Permanente de Licitação resolve habilitar o único licitante presente: **CONSTRUTORA & TRANSPORTES GONÇALVES EITELI – EPP**.

Na fase seguinte, de avaliação da proposta de preço do envelope n.º 02, aberto o envelope apresentado pela empresa habilitada. Assim sendo, por unanimidade a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação e classificação parcialmente a empresa **CONSTRUTORA & TRANSPORTES GONÇALVES EITELI – EPP** devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.173.858/0001-01, com o valor global de **R\$ 652.343,71 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, conforme mapa de apuração. O resultado do certame será homologado após apresentação da nova certidão em situação regular.

Sendo perguntado pela Presidente se o licitante presente abre mão de interpor recurso, foi respondido positivamente pelo mesmo. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes a sessão. E nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e Licitante presente.

Tucuruí (Pará), 29 de agosto de 2016. As 10:29hs.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2016-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da CPL/PMT
Portaria nº 036/2016-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Portaria nº 036/2016-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT
Portaria nº 036/2016-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT
Portaria nº 036/2016-GP

LICITANTE PRESENTE

CONSTRUTORA & TRANSPORTES GONÇALVES EITELI – EPP

Representante

GERALDO DIAS GONÇALVES

RG n.º 3460581 – SSP/PA

CPF nº 658.651.022-20.